



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 180/GR/UFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000653/2019-14, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, a título precário, a partir de 01/03/2019, o regime de 20 (vinte) horas semanais para a servidora MICHELI LARA DE ARAÚJO PAVÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula, SIAPE 1945511, lotada na Superintendência Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor